



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 56/2024

Suspensão dos trabalhos no dia 11/11/2024 a partir das 16h 40 min, em virtude da falta água nas instalações da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspendo os trabalhos desta Câmara no dia 11/11/2024 a partir das 16h 40 min, em virtude da falta de água nas instalações da Câmara, visto que compromete o ambiente adequado para desempenho das atividades dos servidores desta casa, no mais, não haverá prejuízo, visto que ocorreu o estudo de todas Comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 11 de novembro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente